



DECRETO Nº 060, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

**“Decreta Recesso Municipal
que Especifica”**

O Prefeito Municipal de Aurora do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e o que lhe confere o artigo 70, inciso IV, VII e XIV da Lei Orgânica Municipal.

Considerando as festas religiosas com quermesses, novenas e missas em homenagem ao Senhor do Bonfim com a presença da comunidade;

Considerando as festas dançantes e Shows como programação dos Festejos do Senhor do Bonfim;

DECRETA:

Art. 1º - Decretar: Ponto facultativo no dia **27, 28** de Setembro e **1º** de Outubro de 2018, em função das festividades ao Senhor do Bonfim.

Art. 2º - Os servidores lotados nas áreas de serviços considerados essências à população deverão obedecer ao escalonamento determinado pelos titulares das respectivas Secretarias.

Art. 3º - As Secretarias que por conveniência de serviço, tiverem que realizar atos internos de organização, poderá estabelecer horário de funcionamento para o exercício de suas atividades.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE: REGISTRE-SE: CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Aurora do Tocantins, aos 25 dias do mês de Setembro de 2018.


Aloilson Tavares Cardoso
Prefeito

